



COPEL
Geração e Transmissão

Programa de Certificação de Fornecedores



Sumário

| | |
|---|----|
| 1 - Prefácio | 3 |
| 2 - Características Gerais do Programa | 4 |
| 2.1 - Objetivos | 4 |
| 2.2 - Abrangência do Programa | 5 |
| 2.3 - Benefícios para o Fornecedor | 5 |
| 2.4 - Responsabilidades..... | 6 |
| 3 - A Certificação..... | 8 |
| 3.1 - Níveis de Certificação..... | 12 |
| 3.2 - Emissão, disponibilização e vigência | 13 |
| 3.3 - Avaliações | 14 |
| 3.4 - Classificação | 15 |
| 3.5 - Situações de impedimento | 17 |
| 4 - Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)..... | 8 |
| 5 - Agenda do Programa..... | 19 |
| 6 - Glossário | 20 |

1 - Prefácio

A Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia, que atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração e transmissão de energia. Constrói, opera e mantém um sistema elétrico com parque gerador de usinas (hidrelétricas, térmicas e eólicas), linhas de transmissão e subestações, inclusive em parcerias por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs), além de comercializar a energia gerada. Embora esteja sediada em Curitiba, no Paraná, a Copel GeT está presente em dez estados brasileiros.

Na Copel GeT, a Gestão de Fornecedores contribui para o desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da gestão da cadeia produtiva e da otimização de recursos em benefício da comunidade.

Alinhados às melhores práticas de Gestão, e com o objetivo de promover o reconhecimento dos nossos melhores fornecedores, lançamos em 2019 o **Programa de Certificação de Fornecedores da Copel GeT**.

O programa conta com metodologia criteriosa de avaliação de desempenho e de apuração, classificação e divulgação dos resultados. O programa abrange anualmente aproximadamente 250 empresas em 350 contratos de prestação de serviços.

As informações coletadas neste Programa de Certificação contribuem para a definição de estratégias cada vez mais assertivas no **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Copel GeT** (possui regulamento próprio).

A sinergia entre as ações de Avaliação, Reconhecimento e Desenvolvimento demonstra que, na Copel GeT, a Gestão de Fornecedores é orientada pela busca da excelência no relacionamento comercial e contratual com nossos Fornecedores, possibilitando melhores resultados para ambas as partes.

2 - Características Gerais do Programa

O programa de Certificação de Fornecedores da Copel GeT é realizado em ciclos de 12 meses, subdividido em atividades executadas a cada quadrimestre.



2.1 - Objetivos

O Programa de Certificação tem por objetivo:

- **Oferecer** a todos os fornecedores a oportunidade de participar do programa de certificação, visando o reconhecimento de sua atuação, resultados e relacionamento;
- **Estabelecer** metodologia clara e objetiva para certificação e reconhecimento dos fornecedores;
- **Avaliar** o desempenho dos fornecedores nos aspectos técnicos, operacionais, administrativos, na qualidade dos processos de gestão e no engajamento com a Sustentabilidade Empresarial;
- **Classificar** os fornecedores considerando os critérios de avaliação de desempenho e os resultados obtidos;
- **Reconhecer** os fornecedores que obtiverem a certificação no programa, de modo que estes sejam vistos como referência na prestação de serviços junto à Copel.
- **Promover** o desenvolvimento dos fornecedores, incentivando o compartilhamento de boas práticas.

2.2 - Abrangência do Programa

Participam do programa de certificação os fornecedores que prestam serviços à Copel GeT e que possuem contrato(s) vigente(s) a partir da data de início de cada ciclo de avaliação. Os ciclos de avaliação iniciam em 1º de setembro e se encerram em 31 de agosto do ano subsequente.

Devido a impossibilidade de se utilizar uma única metodologia de avaliação para toda a diversidade de serviços contratados anualmente pela Copel GeT, algumas categorias de serviços e tipos de contratos não são contempladas pelo programa, tais como:

- auditoria, assessoria, consultoria e prestação de serviços administrativos;
- elaboração de estudos, relatórios e projetos;
- locação de imóveis, de máquinas e de equipamentos;
- contratos de arrendamento, convênios, parcerias, patrocínios; entre outros.

A qualquer tempo a Copel GeT poderá incluir ou excluir categorias de serviços do programa de certificação. Sendo que, inclusões são possíveis conforme a evolução e adequação dos procedimentos de avaliação, e exclusões podem ocorrer em casos de constatação de não aplicabilidade dos critérios de avaliação à determinada categoria.

2.3 - Benefícios para o Fornecedor

A certificação de fornecedores da Copel GeT tem por principal objetivo promover o **reconhecimento** das empresas que melhor atendem a companhia. Este reconhecimento é expresso com a emissão de certificados, os quais atestam o desempenho do fornecedor na execução dos seus contratos, tendo mantido bom relacionamento comercial.

O fornecedor certificado conta com os seguintes benefícios:

- **Reconhecimento no Mercado** - A Copel é uma das maiores empresas do Paraná, sendo grandemente admirada por seus clientes, empregados e demais *stakeholders*, conforme é evidenciado anualmente pela conquista de diversas premiações e reconhecimento em nível nacional. Os fornecedores certificados podem dar publicidade à certificação recebida e, com isso, propagar o reconhecimento do bom desempenho e relacionamento expresso no certificado. Isso pode contribuir com o posicionamento da empresa perante seus clientes, sociedade, fornecedores e concorrentes,

ampliando seu prestígio e colaborando indiretamente na prospecção e retenção de bons clientes, empregados e fornecedores.

- **Desenvolvimento** - A empresa certificada é convidada a participar de forma mais intensa do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores na Copel GeT. As ações deste programa têm o objetivo de orientar as empresas rumo à melhoria contínua de processos e à implementação de boas práticas, visando o atingimento de bons resultados econômico-financeiros, ganho de imagem e fomento à sustentabilidade empresarial.
- **Redução de Riscos** - O fornecedor certificado apresenta bom desempenho na execução dos contratos firmados, com isso, está menos exposto aos riscos de descumprir exigências contratuais que podem resultar em sanções como: suspensões, advertências e multas.

A certificação **não** concede ao fornecedor qualquer tipo de benefício além dos supracitados, tais como:

- exclusividade ou preferência em licitações;
- garantia de prorrogações ou acréscimos contratuais;
- isenção da obrigatoriedade de cumprir as previsões legais, normativas, editalícias e contratuais;
- cancelamento ou redução de sanções administrativas;
- qualquer tipo de recompensa financeira.

O fornecedor não certificado, não receberá qualquer tipo de punição vinculada, exclusivamente, à não obtenção do certificado.

2.4 - Responsabilidades

As principais responsabilidades das partes envolvidas na Certificação são:

Fornecedores

- Seguir as diretrizes e atender aos requisitos descritos neste regulamento;
- Manter as condições exigidas para manutenção da certificação;
- Solicitar *feedbacks* e definir planos de ação para melhoria (se julgar necessário), em conjunto com o gestor de cada contrato.

Gestores de Contratos (com o apoio dos fiscais documental e operacional)

- Avaliar o fornecedor seguindo as diretrizes deste regulamento, no prazo acordado e conforme formulário pré-estabelecido;
- Fornecer *feedback* ao fornecedor quando solicitado;
- Ajudar o fornecedor na definição de planos de ação de melhoria;
- Participar ativamente de reuniões e demais atividades do Programa;
- Atender todas as solicitações do Comitê de Certificação.

Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão

- Estabelecer as diretrizes gerais do Programa de Certificação;
- Gerenciar as atividades do Programa de Certificação;
- Promover a divulgação do Programa de Certificação;
- Promover a designação de empregados para composição do Comitê de Certificação de Fornecedores da Copel GeT;
- Promover eventos para divulgação dos resultados e entrega de certificados;
- Promover a manutenção e melhoria contínua do Programa de Certificação.

Equipe de Certificação de Fornecedores da Copel GeT

- Definir os procedimentos de avaliação, apuração, auditoria e classificação dos resultados;
- Orientar e apoiar as tarefas dos gestores de contrato;
- Promover reuniões de análise crítica para revisão dos procedimentos e diretrizes estabelecidos neste regulamento, visando a melhoria contínua do programa;
- Promover a emissão dos certificados e controlar os prazos de vigência e recertificação;
- Decidir e atuar na solução de situações não previstas no regulamento.

3 - Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)

O Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), é o indicador de referência para avaliação e classificação do desempenho dos fornecedores. Este indicador é o resultado da avaliação de 3 indicadores secundários subdivididos em 15 itens de avaliação:

| Indicador Principal | Indicadores Secundários | Itens de avaliação | Peso | |
|---|----------------------------|---|------|----|
| Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) | Saúde e Segurança | 01 - Qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI | 10 | 40 |
| | | 02 - Qualidade dos equipamentos de entrega e descarga | 10 | |
| | | 03 - Qualidade das ferramentas e equipamentos utilizados | 5 | |
| | | 04 - Qualidade dos uniformes e apresentação dos profissionais | 5 | |
| | | 05 - Organização do ambiente de trabalho | 10 | |
| | Competência e Compromisso | 06 - Capacitação e comprometimento da força de trabalho | 10 | 40 |
| | | 07 - Qualidade da supervisão dos serviços (preposto) | 5 | |
| | | 08 - Retrabalho | 5 | |
| | | 09 - Gestão do Tempo | 10 | |
| | | 10 - Qualidade do relacionamento | 5 | |
| | | 11 - Qualidade dos insumos e materiais empregados | 5 | |
| | Atendimento aos Requisitos | 12 - Conhecimento do Edital e do Contrato | 5 | 20 |
| | | 13 - Nota Fiscal | 5 | |
| | | 14 - Documentação | 5 | |
| | | 15 - Embalagem e etiquetagem | 5 | |

Os itens de avaliação receberão pontuação individual com base na seguinte escala:

| Conceito | Pontuação |
|---------------|-----------|
| Excelente | 10 |
| Bom | 9 |
| Regular | 6 |
| Ruim | 3 |
| Péssimo | 0 |
| Não se aplica | |

Os itens considerados em “Não se aplica”, terão seu peso distribuído de forma ponderada entre os demais itens de avaliação.

Os itens de avaliação que compõe o IDF serão avaliados pelo gestor de contrato (com o apoio dos fiscais documental e operacional) considerando as seguintes diretrizes:

01 - Qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI: Os equipamentos de proteção individual utilizados pelos empregados do fornecedor, tais como: capacetes, luvas, máscaras, óculos e calçados, aparentavam ser de boa qualidade? (considerar aspectos como resistência, conforto e limpeza).

02 - Qualidade dos Equipamentos de entrega e descarga: Os veículos utilizados para entrega de materiais, equipamentos, insumos ou para o transporte de empregados, apresentaram avarias ou alta emissão de fumaça? Foram utilizados equipamentos adequados para carga e descarga?

03 - Qualidade das ferramentas e equipamentos utilizados: Foram utilizadas ferramentas adequadas e de boa qualidade na montagem de máquinas, equipamentos, ou na prestação do serviço?

04 - Qualidade dos uniformes e apresentação dos profissionais: Os empregados do fornecedor utilizam uniformes de boa qualidade e limpos? Os empregados do fornecedor que não utilizam uniformes, se apresentam com vestimentas adequadas.

05 - Organização do ambiente de trabalho: Os empregados do fornecedor mantiveram o local de entrega ou de prestação do serviço limpo, organizado, bem sinalizado e seguro? (considerando: canteiro de obras, fábrica, usina, armazém, escritório, etc.)

06 - Capacitação e comprometimento da força de trabalho: Os empregados do fornecedor demonstram possuir capacitação adequada às atividades que executam? Eles são pontuais, comprometidos e proativos na resolução de problemas? Eles trabalham bem em equipe?

07 - Qualidade da supervisão dos serviços (preposto): As atividades executadas foram supervisionadas por profissional (do fornecedor) competente e comprometido? Os empregados do fornecedor demonstravam

estar satisfeitos com a atuação dos seus supervisores? O preposto manteve boa comunicação e relacionamento com a COPEL? O preposto contribuiu efetivamente para o bom desempenho da execução do contrato?

08 - Retrabalho: Houve retrabalhos por falhas na execução dos serviços? Houve retrabalhos por erros na emissão de documentos? Foi necessário devolver materiais por não conformidades?

09 - Gestão do Tempo: O fornecedor planejou, controlou e executou eficientemente o cronograma, evitando atrasos e atuando com agilidade na solução de situações imprevistas?

10 - Qualidade do relacionamento: Os empregados do fornecedor foram cordiais e prestativos? Eles prestaram comunicação eficiente, repassando de forma clara, objetiva e ágil informações importantes? Os canais de relacionamento eram eficientes (telefone, e-mail, etc.)?

11 - Qualidade dos insumos e materiais empregados: Foi verificado que a empresa empregou insumos de boa qualidade na produção dos materiais ou na execução dos serviços?

12 - Conhecimento do Edital e do Contrato: O fornecedor demonstrou ter pleno conhecimento das condições editalícias e contratuais, tais como: Objeto, prazo, vigência, preço, condições para fornecimento, faturamento e pagamento, garantia, etc.?

13 - Nota Fiscal: O fornecedor cumpriu corretamente e no prazo todas as condições para aceite de nota fiscal, tais como: data limite para emissão, valores de preços e impostos, informações no e-mail de envio da nota e documentação acessória (certidões e guias)?

14 - Documentação: A contratada apresentou no prazo, todos os documentos requeridos (licenças, certidões, projetos, desenhos, manuais, notas, etc.)? Os documentos fornecidos estavam bem apresentáveis (legíveis, sem rasuras e erros)?

15 - Embalagem e etiquetagem: Foi necessário corrigir ou devolver materiais por estarem fora das normas de embalagem, etiquetagem e paletização?

O IDF apurado poderá sofrer redução se houver sanção de multa e/ou advertência aplicada ao fornecedor durante o período avaliado considerando o disposto na tabela a seguir:

| Sanção | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima (Redução) |
|---------------|--|-----------------------------------|
| Multa | 3 pontos (redução) por multa recebida | 6 |
| Advertência | 1 ponto (redução) por advertência recebida | 4 |

4 - A Certificação

O processo de certificação contempla procedimentos estruturados de avaliação de desempenho, apuração, classificação e auditoria dos resultados. A coordenação do processo de certificação é de responsabilidade da **Equipe de Certificação de Fornecedores da Copel GeT**, o qual conduzirá o programa de certificação sob as diretrizes definidas pelo **Departamento de Licitações e Contratos (DLCG)**.

A certificação é subdividida em níveis de desempenho e possui regras específicas para emissão, disponibilização e vigência conforme descrito a seguir.

4.1 - Níveis de Certificação

Anualmente, conforme resultados obtidos, os fornecedores serão certificados nos níveis Ouro, Prata ou Bronze. Cada nível de certificação representa um patamar diferente de desempenho do fornecedor e qualidade no relacionamento com a Copel GeT, conforme descrito a seguir:

| Nível | Características |
|--|---|
| Fornecedor Copel GeT Nível Ouro | São fornecedores que, com alta frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos excelentes no cumprimento do(s) contrato(s). Seu relacionamento com a Copel GeT é norteado pelo princípio da parceria, participando frequentemente de eventos e respondendo pesquisas e avaliações. Contam com boas práticas de sustentabilidade empresarial. |
| Fornecedor Copel GeT Nível Prata | São fornecedores que, com média frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos muito bons no cumprimento do(s) contrato(s) e apresentam baixa taxa de descumprimento. Têm bom relacionamento com a Copel GeT, participando eventualmente de eventos e respondendo pesquisas e avaliações. |
| Fornecedor Copel GeT Nível Bronze | São fornecedores que, com média ou baixa frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos bons no cumprimento dos contratos, apresentando razoável taxa de descumprimento, sendo este de baixo impacto. Seu relacionamento com a Copel GeT é bom, mas pode ser intensificado, visando a melhoria dos resultados, e conseqüentemente, a evolução no nível de certificação. |

Os fornecedores certificados (em qualquer dos níveis) receberão da Copel GeT tratamento intensivo em relação às estratégias definidas no **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Copel GeT**

Os fornecedores que não atingirem o desempenho ou os requisitos mínimos para certificação, não serão excluídos do programa de desenvolvimento, porém se desejarem aumentar a sua participação no programa (no mesmo patamar das empresas certificadas), deverão formalizar interesse através do e-mail gestao.fornecedoresget@copel.com.

4.2 - Emissão, disponibilização e vigência

Anualmente (conforme agenda do programa - capítulo 5) a Copel GeT poderá promover evento solene para entrega dos certificados aos fornecedores.

A certificação atual do fornecedor e o seu histórico de certificações permanecem disponíveis para consulta (ao público geral) no site da Copel no link www.copel.com/fornecedores/gestaodefornecedoresget.

A certificação recebida terá validade de 12 meses. A cada ciclo, a certificação será atualizada conforme descrito a seguir:

| Situação da Certificação | Quando se aplica |
|--------------------------|---|
| Vigente | <ul style="list-style-type: none">• O fornecedor recebeu a sua certificação e ela está vigente; |
| Expirada | <ul style="list-style-type: none">• A vigência da certificação expirou. |
| Suspensa | <ul style="list-style-type: none">• A certificação está suspensa até conclusão da análise de possíveis situações impeditivas. |
| Cancelada | <ul style="list-style-type: none">• A certificação foi cancelada por identificação de situação impeditiva. |
| Não obtida | <ul style="list-style-type: none">• O fornecedor não atingiu as condições mínimas para a certificação. |

4.3 - Avaliações

As avaliações de desempenho dos fornecedores serão realizadas de preferência quadrimestralmente pelo Gestor de cada contrato (com o apoio dos fiscais documental e operacional). Não sendo possível a realização de avaliações quadrimestrais, elas poderão ocorrer de forma semestral ou anual, de forma que considere todo o período de serviços prestados no decorrer do ciclo de avaliação.

Os dados são coletados através de formulários web, as respostas são compiladas e os resultados divulgados pelo Departamento de Licitações e Contratos (DLCG).

O objetivo das avaliações é identificar periodicamente o IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor (ver metodologia do IDF – capítulo 3). Os resultados das avaliações são consolidados anualmente, servindo de base para a pré-classificação dos fornecedores nos níveis de Certificação.

Após a divulgação dos resultados, os fornecedores podem solicitar, por e-mail, ao gestor do contrato o *feedback* formal de suas avaliações. Recomenda-se que os fornecedores, em parceria com o gestor de contrato, estabeleçam planos de ação para sanar possíveis problemas identificados, buscando os melhores resultados na execução do contrato e a satisfação das necessidades de ambas as partes.

4.4 - Classificação

Anualmente será verificado o IDF consolidado de cada fornecedor obtido através das avaliações de desempenho. Só serão pré-classificados à certificação, os fornecedores que atingirem o IDF mínimo de 70 pontos.

Após a pré-classificação, a pontuação do IDF terá peso 9 para a classificação final. A pontuação complementar para a classificação final terá peso 1, e será composta conforme a verificação dos seguintes requisitos:

| Grupo requisito | Requisito | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima | Pontuação do Grupo | Pontuação Complementar |
|--|---|---|------------------|--------------------|------------------------|
| Relacionamento Comercial e Institucional | Contratos firmados | +3 pontos por contrato firmado | 6 | 6 | 1,2 |
| | Contratos renovados | +2 pontos por renovação de contrato | 6 | | 1,2 |
| | Participação em licitações (como proponente) | +2 pontos por licitação | 6 | | 1,2 |
| | Pesquisas respondidas | +1 ponto por pesquisa respondida | 4 | | 0,8 |
| | Participação em eventos Copel | +3 pontos por evento | 6 | | 1,2 |
| | Habilitação Cadastral Atualizada | +2 pontos para habilitação atualizada | 2 | | 0,4 |
| Sustentabilidade empresarial | Inventário de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE) | +3 pontos para entrega do relatório concluído | 3 | 4 | 1,5 |
| | | +1 ponto se empresa solicitar apoio da Copel e contribuir para realização do inventário | 1 | | 0,5 |
| | Estudo das Pegadas de Carbono | +3 pontos para entrega do estudo concluído | 3 | | 1,5 |
| | | +1 ponto se empresa solicitar apoio da Copel e contribuir para realização do estudo | 1 | | 0,5 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS COMPLEMENTARES | | | | | 10 |

O requisito Habilitação Cadastral Atualizada, será verificado após a pré-classificação e os fornecedores que naquele momento estiverem com o cadastro atualizado receberão os pontos adicionais. Para todos os demais requisitos, será considerado o histórico do relacionamento comercial do fornecedor com a Copel GeT nos últimos 3 (três) anos.

Cada requisito será avaliado conforme descrito a seguir:

- **Contratos firmados** - Quantidade de contratos que o fornecedor firmou com a Copel GeT no período.
- **Participação em licitações** - Quantidade de licitações da Copel GeT que o fornecedor participou (como proponente) no período.
- **Pesquisas respondidas** - Quantidade de pesquisas da Copel GeT que o fornecedor respondeu no período, tais como pesquisa de sustentabilidade, pesquisa de satisfação do fornecedor, pesquisas de satisfação de eventos realizados, etc.
- **Participação em eventos Copel** - Considera-se a participação comprovada do fornecedor em eventos (presenciais ou a distância) promovidos pela Copel GeT e *Holding*, tais como: *workshops*, palestras, cursos, etc.
- **Habilitação Cadastral Atualizada** - Será verificado no momento da classificação se o fornecedor está com sua Habilitação Cadastral (CRC – Certificado de Registro Cadastral) válida e vigente.
- **Inventário de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE) e Estudo das Pegadas de Carbono** - Os fornecedores que apresentarem o inventário GEE ou o estudo das Pegadas de Carbono receberão, após validação da Copel, pontuação adicional. Os fornecedores que não concluírem o inventário ou o estudo até o momento da pré-classificação, poderão solicitar apoio da Copel para elaboração deles. Ao solicitar apoio e contribuindo efetivamente para a realização do inventário ou do estudo, o fornecedor também receberá alguns pontos adicionais, conforme demonstrado na tabela de requisitos.

A soma da nota do IDF com a nota complementar definirá a pontuação final dos fornecedores, a qual será utilizada para definição de um ranking da maior para a menor pontuação. Cada fornecedor será certificado de acordo a sua colocação no ranking e conforme disposto na tabela a seguir:

| Ranking | Classificação Final |
|---|-------------------------|
| 01 ^a a 10 ^a colocação | Fornecedor Nível Ouro |
| 11 ^a a 30 ^a colocação | Fornecedor Nível Prata |
| 31 ^a a 60 ^a colocação | Fornecedor Nível Bronze |

Havendo empate na pontuação, os seguintes critérios de desempate serão aplicados, obedecendo a ordem a seguir:

- a) maior nota no Indicador Secundário - Saúde e Segurança;
- b) maior nota no Indicador Secundário - Competência e Compromisso;
- c) maior quantidade de pontos no Requisito - Sustentabilidade empresarial;
- d) maior quantidade de pontos no Requisito - Relacionamento Comercial e Institucional;
- e) maior nota no Indicador Secundário - Atendimento aos Requisitos;
- f) menor quantidade de pontos no Requisito - Sanções Administrativas;
- g) maior valor contratado (contratos com vigência dentro do período avaliado).

4.5 - Situações de impedimento

Fica impedido de receber ou manter certificação, o fornecedor que estiver enquadrado em qualquer das situações listadas a seguir, as quais serão verificadas em todas as empresas do grupo Copel, com base nos últimos 5 (cinco) anos:

- Ter ocorrência de acidente grave (conforme NBR 14280) ou fatal;
- Ter contrato rescindido por motivo de descumprimento das obrigações assumidas;
- Ter recebido a sanção de suspensão do direito de participar de licitações;
- Ter processo administrativo em andamento na **Comissão Permanente de Análise de Infrações Administrativas de Fornecedores - CAF**;
- Possuir multas contratuais vencidas e não pagas.

Também está impedida de receber ou manter certificação a empresa que:

- Receber de qualquer órgão contratante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estiver cumprindo a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- Apresentar nos últimos 5(cinco) anos ocorrência de qualquer fato notório, amplamente divulgado na imprensa nacional, prejudicial à imagem da empresa e de seus parceiros, tais como: fraudes, corrupção, associação, lavagem de dinheiro, desastres ambientais, trabalho infantil ou análogo a escravidão, assédio moral ou sexual, etc.

Se alguma das situações impeditivas supracitadas for identificada após o fornecedor já obter algum nível de certificação, a situação da certificação será imediatamente alterada para “suspensa” (até apuração dos fatos) ou “cancelada” (após apuração dos fatos).

5 - Agenda do Programa

O programa de certificação segue agenda pré-definida considerando:

- **Avaliações** – As avaliações serão realizadas preferencialmente nas primeiras quinzenas dos meses de janeiro, maio e setembro. Cada avaliação verificará o desempenho do fornecedor no quadrimestre anterior. Se não for possível a avaliação a cada fim de quadrimestre, as avaliações poderão ser acumuladas, podendo ocorrer uma única avaliação para dois quadrimestres ou até uma avaliação para três quadrimestres (todo o ciclo de avaliação), conforme deliberação do Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão.
- **apuração e divulgação do IDF** – O resultado do IDF será apurado e divulgado logo após a realização das avaliações.
- **ações de desenvolvimento** – Após a divulgação dos resultados serão implementadas as ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, as quais acontecem a qualquer momento do ano.
- **evento Solene de Certificação** – Anualmente a Copel GeT promoverá um evento solene para Certificação dos Fornecedores. Neste evento será iniciado um novo ciclo que será regido por uma nova versão deste regulamento, possivelmente contendo novas regras e critérios de certificação.

Calendário Ideal

(sujeito a alterações no decorrer do ano)

| Período | Atividades |
|-----------------|--|
| Janeiro | 1ª Q. Avaliação de Desempenho – 3º quadrimestre (ano anterior) |
| | 2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre |
| Fevereiro | Ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores |
| Março | |
| Abril | |
| Maio | 1ª Q. Avaliação de Desempenho – 1º quadrimestre |
| | 2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre |
| Junho | Ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores |
| Julho | |
| Agosto | |
| Setembro | 1ª Q. Avaliação de Desempenho – 2º quadrimestre |
| | 2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre |
| Outubro | Apuração IDF ANUAL e classificação nos níveis de certificação |
| Novembro | Evento solene de Certificação |
| Dezembro | Preparação para o novo ciclo - implementação de melhorias |

Q.= quinzena

6 - Glossário

CND: Certidão negativa de débito.

DLCG: Departamento de Licitações e Contratos.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

Feedback: Processo de comunicação utilizado para expressar os resultados obtidos, bem como as necessidades e oportunidades de melhoria.

Fiscais documentais: Empregado, designado formal e concomitantemente à designação do gestor do contrato, para subsidiá-lo ou assisti-lo no tocante à documentação relativa ao acompanhamento, controle e fiscalização das obrigações contratuais, desde a assinatura do contrato até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

Fiscais Operacionais: Empregado, designado formal e concomitantemente à designação do gestor do contrato, para subsidiá-lo ou assisti-lo no tocante ao acompanhamento e fiscalização da execução física do objeto do contrato, desde a assinatura até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

Formulários Web: São ferramentas disponíveis na internet úteis para divulgação e coleta de respostas de formulários de pesquisa, avaliações, etc.

Fornecedor: Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que produz, monta, cria, constrói, transforma, importa, exporta, distribui ou comercializa produtos ou serviços. Para fins de certificação será considerada a raiz do CNPJ - oito primeiros números (XX.XXX.XXX) quando constar mais de uma empresa avaliada dentro do programa.

Gestor de Contrato: Empregado formalmente designado, na condição de representante da Companhia, responsável pela gestão do contrato (documental e operacional), acompanhando e promovendo as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento de contrato e seus anexos, desde a sua assinatura até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

GET: Copel Geração e Transmissão S.A.

IDF: Índice de desempenho do Fornecedor.

Preposto: Empregado que representa o fornecedor na execução do contrato.